

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ÁVORA

## PROCESSO Nº 1116156-84.2019.8.26.0100

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2020, às 15h (quinze horas), no link <https://nraa.assemblex.com.br>, o Escritório Nascimento & Rezende Advogados, representado por seu sócio, Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende, nomeado Administrador Judicial nos autos do Processo nº 1116156-84.2019.8.26.0100, em curso perante o d. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, no exercício da função de Presidente do Conclave, restabeleceu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial do Grupo Ávora, de forma exclusivamente virtual, em cumprimento às decisões de e-fls. 2.615/2.616 e 2.712/2.713 e na forma da deliberação ocorrida em 17 (dezesete) de novembro de 2020. Após certificar-se de que todos os credores que solicitaram, se credenciaram na AGC, o Presidente da Mesa apresentou informações complementares, referentes a forma de interação do credor no ambiente virtual; os canais de comunicação disponíveis, a saber: *chat* da sala virtual; *whatsapp* (48-9106-6401) e o *chat* da empresa gestora do ambiente virtual <https://nraa.assemblex.com.br>. Em seguida o Presidente da Mesa indagou sobre a existência de algum credor em processo de credenciamento, em atendimento nos canais de contato (telefone, *chat* ou *whatsapp*), ou com dificuldade técnica de acessar essa sala virtual de AGC, ao que foi informado pela Assemblex da inexistência de problemas. Ato contínuo, o Presidente da Mesa também se certificou se todos os credores confirmaram a presença no sistema, franqueando a todos a possibilidade de confirmação do procedimento, de forma manual, antes do encerramento do credenciamento, momento em que nenhum credor solicitou confirmação de credenciamento. Dando andamento aos trabalhos e utilizando-se da prerrogativa do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, designou o credor Banco Santander S/A., representado pelo Dr. Samuel Pereira dos Santos, para compor a mesa na função de secretário. O Administrador Judicial ainda registrou a necessidade



de dois credores de cada classe votante, para assinar eletronicamente a ata da assembleia a ser lavrada ao final do conclave. Informou, por fim, que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação, publicado na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; relação dos credores, publicada nos autos do processo de Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial e Aditamentos, inclusive o 2º aditamento, estando esses últimos também disponíveis na recepção virtual da AGC, acessíveis através do *link* “documentos importantes”. Em seguida, o Administrador Judicial reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, na forma da deliberação ocorrida em 17 (dezesete) de novembro de 2020. Os números de credores e créditos presentes foram disponibilizados para os presentes. Em seguida, o Administrador Judicial indagou aos presentes se existia alguma dúvida, momento em que ninguém se manifestou. O Presidente da Mesa formulou consulta à Assembléx, sobre a existência de eventual credor em atendimento nos canais de contato (telefone, chat ou *whatsapp*), que tenha se desconectado ou que esteja com dificuldade técnica de acessar a sala virtual de AGC, momento em que se confirmou a inexistência de credor nesta situação. Ato contínuo, o Presidente da Mesa franqueou a palavra para as Recuperandas, para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, registrando, preliminarmente, que após a apresentação do Plano, será necessário que a AGC delibere a forma de votação, se em consolidação substancial ou de forma segregada. Registrou, nesta oportunidade, que a na votação conjunta (chamada de consolidação substancial), os credores votarão o PRJ conjuntamente, dentro de suas respectivas classes, independentemente da devedora em que esteja vinculado. Nesta modalidade, a AGC realizaria uma deliberação sobre a aprovação ou rejeição do PRJ de todo o Grupo Empresarial. Noutro giro, caso optem pela votação segregada, os credores votarão o PRJ separadamente, uma votação para cada empresa, culminando em 05 (cinco) votações de PRJ. A seguir o Presidente da mesa passou a palavra para o representante legal das Recuperandas, que cumprimentando a todos registrou que o plano



que será votado será o último aditamento, resultado de uma ampla negociação com os credores, que juntos construíram as balizas para se chegar em uma disposição que abarcasse o maior interesse de todos. A seguir, o representante legal explicitou as principais premissas do PRJ e a importância da aprovação que se busca, principalmente para garantir a fonte produtora, a manutenção dos postos de trabalho e de toda a rede de fornecedores. A Administração Judicial pontuou que a suspensão operada no último encontro possibilitou aos credores um bom prazo de reflexão sobre o PRJ, de forma que sua deliberação bem refletirá seu entendimento quanto aos rumos da Recuperação Judicial do Grupo Empresarial. Em complemento, registrou que faculta aos credores prazo para formularem questionamentos para as Recuperandas, quanto às disposições do PRJ, tudo a se garantir a máxima participação de todos os credores neste importante momento. Transcorrido prazo de 5 (cinco) minutos, nenhum credor se manifestou ou formulou questionamento para as Recuperandas. Dando continuidade à assembleia, o Presidente do Conclave informou da necessidade de deliberação prévia quanto a forma de votação do PRJ, se em consolidação substancial ou de forma segregada. A seguir, o Presidente da Mesa explicou aos credores as especificidades de cada modalidade de votação, registrando que na votação em consolidação substancial, os credores de todas as sociedades que compõem esse processo de Recuperação Judicial se juntam nas suas respectivas classes e lançam os seus votos pela aprovação ou rejeição do PRJ. Desta forma, os credores deliberam nas suas respectivas classes, independentemente da devedora em que esteja vinculado. Noutro giro, na votação segregada, os credores votam o PRJ por sociedade individualmente considerada, dentro da sua respectiva classe, de forma que se desenvolveriam 05 (cinco) votações do PRJ, uma votação para cada sociedade devedora. Indagados sobre a existência de alguma dúvida, o Presidente da Mesa facultou prazo para os credores formularem perguntas sobre a forma de deliberação do PRJ, momento em que o Dr. Rodrigo do Nascimento solicitou que o Presidente da mesa repetisse a explicação das formas de deliberação, o que foi prontamente atendido. Transcorrido o prazo sem que nenhum outro credor



solicitasse informações e/ou formulasse questionamento quanto a forma de deliberação do PRJ e após a confirmação da inexistência de credor em atendimento nos canais de contato (telefone, chat ou *whatsapp*), que tenha se desconectado ou que esteja com dificuldade técnica de acessar a sala virtual de AGC, o Administrador Judicial convidou os credores para aportarem seus votos no sistema eletrônico, sobre a forma de deliberação do PRJ, respondendo a seguinte pergunta: Você aprova a votação conjunta (consolidação substancial) do Plano de Recuperação Judicial? Informou ainda que a opção pelo SIM significa que o credor optou pela votação conjunta e a opção pelo NÃO, significa que o credor optou pela votação segregada, ou seja, votação individual, por empresa. Transcorrido tempo razoável e depois das certificações acima, o Administrador Judicial encerrou a votação e requereu a apuração dos votos. Na forma do artigo 38 e 42 da Lei nº 11.101/2005, A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES DO GRUPO ÁVORA DELIBEROU PELA VOTAÇÃO CONJUNTA (CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL) DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Da totalidade dos créditos presentes na AGC, 87,81% (oitenta e sete vírgula oitenta e um por cento), votaram **SIM**, pela votação conjunta, conforme relatórios em anexo que passam a fazer parte integrante e inseparável desta Ata. Um credor que preferiu não se identificar formulou questionamento ao Presidente da mesa, indagando se um credor que tenha ação judicial e ainda trabalhe em uma das Recuperandas pode votar. Em resposta, o Presidente da mesa consignou que todo credor devidamente listado, habilitado e credenciado para a AGC pode votar, na forma lei. Ato contínuo, o Presidente da Mesa convidou os credores para lançarem seu voto, na modalidade consolidação substancial, tal como deliberado por esta AGC, sobre a aprovação ou rejeição do PRJ apresentado pelas Recuperandas, informando preliminarmente que o voto "SIM" representa aprovação do plano e o voto "NÃO" representa a rejeição do plano. Registrou que, não obstante aos prazos já concedidos, faculta os credores tempo para formularem eventual questionamento sobre as disposições do PRJ e/ou o processo de votação, momento em que ninguém se manifestou. Indagados sobre a existência de alguma dúvida, sem oposição, e após a confirmação



da inexistência de credor em atendimento nos canais de contato (telefone, chat ou *whatsapp*), que tenha se desconectado ou que esteja com dificuldade técnica de acessar a sala virtual de AGC, o Administrador Judicial convidou os credores para aportarem seus votos no sistema eletrônico, sobre a deliberação de aprovação ou rejeição do PRJ. Transcorrido tempo razoável e depois das certificações acima, o Administrador Judicial encerrou a votação e requereu a apuração dos votos. Após as apurações, o Presidente informou aos presentes que o plano de recuperação judicial recebeu votação conforme extratos em anexo, que passam a fazer parte integrante e inseparável desta Ata. O resultado das votações foi disponibilizado no painel eletrônico e lido pelo Presidente do Conclave, para que todos os presentes pudessem conferir. Diante do atingimento do quórum previsto no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, **A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES APROVOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES TECH-SCIENCE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI; SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.; GENOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI.; MESSINA APOIO EMPRESARIAL EIRELI.** O credor Banco Santander S/A registrou que não concorda com a liberação das garantias/avais. Por fim, o Presidente do Conclave deu por encerrados os trabalhos às 16:11h (dezesseis horas e onze minutos), sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que o advogado das recuperandas, Dr. Tiago Schreiner Garcez Lopez - OAB/SP 194.583 e dois credores, representantes de cada uma das classes votantes, de cada empresa, a assinassem, nos termos do artigo 37, §7º da Lei nº 11.101/2005, sendo informado, ainda, que a ata será juntada nos autos do processo de recuperação judicial para os devidos fins legais.



**NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS**

Bruno Galvão S. P. de Rezende - OAB/SP 420.341

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



BANCO SANTANDER S/A  
**SECRETÁRIO**

Assinado eletronicamente

DR. TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPEZ - OAB/SP 194.583

**RECUPERANDAS**

RICARDO DA SILVA SANTOS  
**CLASSE I - CREDOR TRABALHISTA**

FELIPE MARTINS AMORIM  
**CLASSE I - CREDOR TRABALHISTA**

COFERLY COSMÉTICA LTDA  
**CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

BANCO BRADESCO S/A  
**CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

TDA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP  
**CLASSE IV - CREDOR ME/EPP**



*Aplicação*

**ESGRIMA NEGÓCIOS LTDA - ME**  
**CLASSE IV - CREDOR ME/EPP**



Página de assinaturas



**Bruno Rezende**  
055.243.027-79  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Tiago Lopes**  
284.093.048-05  
Signatário



**Samuel Santos**  
361.413.668-05  
Signatário



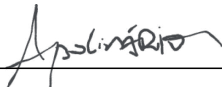
**Rodrigo Souza**  
386.829.888-60  
Signatário



**Gabriel Spina**  
459.581.608-18  
Signatário



**Amanda Oliveira**  
419.454.498-61  
Signatário









**Jose Apolinario**  
142.252.468-09  
Signatário

HISTÓRICO

01 Dec 2020





- 16:23:34  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 01 Dec 2020 16:38:39  **Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende** (E-mail: brunorezende@nraa.com.br, CPF: 055.243.027-79) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:5855:b62c:189e:7d0f:ab97:c7ad localizado em Brazil.
- 01 Dec 2020 16:38:44  **Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende** (E-mail: brunorezende@nraa.com.br, CPF: 055.243.027-79) assinou este documento por meio do IP 2804:18:5855:b62c:189e:7d0f:ab97:c7ad localizado em Brazil.
- 02 Dec 2020 10:09:12  **Tiago Schreiner Garcez Lopes** (E-mail: tiago.lopes@lollato.com.br, CPF: 284.093.048-05) visualizou este documento por meio do IP 201.6.100.85 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 02 Dec 2020 10:09:24  **Tiago Schreiner Garcez Lopes** (E-mail: tiago.lopes@lollato.com.br, CPF: 284.093.048-05) assinou este documento por meio do IP 201.6.100.85 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:33:33  **Samuel Pereira dos Santos** (E-mail: spsantos@tortoromr.com.br, CPF: 361.413.668-05) visualizou este documento por meio do IP 187.57.219.220 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:34:09  **Samuel Pereira dos Santos** (E-mail: spsantos@tortoromr.com.br, CPF: 361.413.668-05) assinou este documento por meio do IP 187.57.219.220 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:26:02  **Rodrigo Nascimento De Souza** (E-mail: advogado.rodrigossouza@gmail.com, CPF: 386.829.888-60) visualizou este documento por meio do IP 170.81.202.139 localizado em Ferraz de Vasconcelos - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:26:40  **Rodrigo Nascimento De Souza** (E-mail: advogado.rodrigossouza@gmail.com, CPF: 386.829.888-60) assinou este documento por meio do IP 170.81.202.139 localizado em Ferraz de Vasconcelos - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:34:53  **Gabriel Armando Spina** (E-mail: gabriel.spina@bvp.adv.br, CPF: 459.581.608-18) visualizou este documento por meio do IP 186.230.38.52 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:34:56  **Gabriel Armando Spina** (E-mail: gabriel.spina@bvp.adv.br, CPF: 459.581.608-18) assinou este documento por meio do IP 186.230.38.52 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:25:34  **Amanda Cardoso Afonso de Oliveira** (E-mail: juridicosp@fulangoncalves.com.br, CPF: 419.454.498-61) visualizou este documento por meio do IP 2804:431:cfca:c3ee:c146:94b0:9844:2294 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:26:09  **Amanda Cardoso Afonso de Oliveira** (E-mail: juridicosp@fulangoncalves.com.br, CPF: 419.454.498-61) assinou este documento por meio do IP 2804:431:cfca:c3ee:c146:94b0:9844:2294 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:28:02  **Jose Newton Apolinario** (E-mail: apolinario.advocacia.adv@gmail.com, CPF: 142.252.468-09) visualizou este documento por meio do IP 177.67.4.84 localizado em Mococa - Sao Paulo - Brazil.
- 01 Dec 2020 16:28:08  **Jose Newton Apolinario** (E-mail: apolinario.advocacia.adv@gmail.com, CPF: 142.252.468-09) assinou este documento por meio do IP 177.67.4.84 localizado em Mococa - Sao Paulo - Brazil.





**Laudo de Votação**  
Assembleia Geral de Credores - Grupo Avora - Continuidade 01/12/2020

Rio de Janeiro, 01/12/2020

**Você Aprova A Votação Conjunta (Consolidação Substancial) Do Plano De Recuperação Judicial? - Outros Assuntos**

Total SIM: 66 (82.5%) de 80 | 3.129.263,85 (87.81%) de 3.563.672,50

Total NÃO: 14 (17.5%) de 80 | 434.408,65 (12.19%) de 3.563.672,50

Total Abstenção: 0 (0%) de 80 | 0,00 (0%) de 3.563.672,50

**Classe I - Trabalhista**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	48 (82.76%)	460.535,56(72.34%)
Total NÃO:	10 (17.24%)	176.068,37(27.66%)

**Classe III - Quirografário**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	15 (78.95%)	2.409.368,77(90.32%)
Total NÃO:	4 (21.05%)	258.340,28(9.68%)

**Classe IV - Microempresa**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	259.359,52(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



**Laudo de Votação**  
**Assembleia Geral de Credores - Grupo Avora - Continuidade 01/12/2020**

Rio de Janeiro, 01/12/2020

**Você Aprova A Votação Conjunta (Consolidação Substancial) Do Plano De Recuperação Judicial? -**

**Classe I - Trabalhista**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADELIDIO SANTANA FERREIRA	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,678.90	Sim
ADENILSON CELESTINO	JOSE NEWTON APOLINARIO	10,278.42	Sim
ALAN ANDRADE MUNIZ	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	6,400.00	Sim
ANA CAROLINA BARBOSA PINHEIRO	JOSE NEWTON APOLINARIO	38,192.78	Sim
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	10,650.00	Sim
ANDREIA NICACIO DE CARVALHO VIANA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	17,293.50	Não
ANDRESSA ATANAZIO NEVES	DAYANE BASSI PORTO GUTIERRE	10,200.00	Sim
ANTONIA MARIA DA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	5,950.00	Sim
BEATRIZ CABRAL ABREU	JULIO CESAR OLIVEIRA LIMA FILHO	10,000.00	Sim
BEATRIZ DE LIMA RUFINO	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,750.00	Sim
BENTA ERLANE PEREIRA	JOSE NEWTON APOLINARIO	7,650.00	Sim
CLAUDIANA DOS SANTOS	JOSE NEWTON APOLINARIO	10,058.72	Sim
CLAUDIVANIA GONCALVES FORTUNATO	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	2,600.00	Sim
CLECIANE DE SOUZA ALVES	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	4,800.00	Sim
DANILO NUNES DE OLIVEIRA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	2,250.00	Sim
EDILENE SANTOS SANTANA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	6,000.00	Sim
ELAINE ALVES SANTANA	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,850.79	Sim
ELIANE LIMA DOS SANTOS	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	19,362.64	Não
EMANUELY DA SILVA ILDEFONSO	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	5,249.98	Não
ESPOLIO DE GRIZONIA DE FRANCA BRILHANTE	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,221.09	Sim
EVELYN DOS SANTOS VARELA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	33,000.00	Sim
EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	11,250.00	Sim
FELIPE MARTINS AMORIN	RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA	29,664.00	Não
FERNANDA LOPES FERREIRA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	4,800.00	Sim
FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA SANTOS	JOSE NEWTON APOLINARIO	558.28	Sim
GENIVALDO DE JESUS AMORIM	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	14,893.97	Sim
GIULIANA CARINA COELHO COSTA GOMES	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,000.00	Sim
GLAUCO MOACIR AIO	JOSE NEWTON APOLINARIO	16,981.92	Sim
JANAINA MARIA DA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	5,772.89	Sim
JEFFERSON PEREIRA MOURA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	50,010.68	Sim
KARINE ELEUTERIO ALVES	JOSE NEWTON APOLINARIO	19,235.78	Sim
LEANDRO SANTOS NASCIMENTO	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,957.85	Sim
LILIAN SORRIBAS FERNANDEZ	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	9,000.00	Sim
LUCINEIA DA SILVA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	39,000.00	Sim
LUDMILA MARIA MARQUES	JOSE NEWTON APOLINARIO	10,742.57	Sim
MARA CRISTIANE FERNANDES AMARAL	JOSE NEWTON APOLINARIO	8,848.50	Sim
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	JOSE NEWTON APOLINARIO	6,670.00	Sim
MARIA LUCIA DA SILVA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	3,400.00	Sim

MARIA VALDENIA SOUZA	JOSE NEWTON APOLINARIO	533.00	Sim
MAYTE DANIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	9,091.00	Não
MILENA CANDIDA PASTANA DA SILVA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	16,800.00	Não
NELMA RODRIGUES NASCIMENTO	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	25,724.25	Sim
PATRICIA GONCALVES OLIVEIRA	JOSE NEWTON APOLINARIO	785.00	Sim
PRISCILA APARECIDA FELTRIM DE SANTANA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	18,305.61	Não
RAYANE STHEPANIA MOURA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	6,750.00	Sim
RENATA DE OLIVEIRA VICENTE	JOSE NEWTON APOLINARIO	8,125.00	Sim
RICARDO DA SILVA SANTOS	RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA	6,666.64	Não
ROMILSON DOS SANTOS MARTINS	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	1,600.00	Sim
ROSELI BRAGA DE FREITAS	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,115.50	Sim
ROSEMEIRE MARIA BEZERRA GOMES	SABRINA BLAUSTEIN REGINO DE MELLO	40,000.00	Não
SANDRA DE JESUS DOS SANTOS	JOSE NEWTON APOLINARIO	931.10	Sim
SOLANGE ALVES DA SILVA REINA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	13,635.00	Não
solange maria da silva	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,509.53	Sim
TANIA SUELY PEREIRA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	737.31	Sim
TATIANA DE SOUZA VICTOR	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,140.47	Sim
THIAGO CANTEIRO	JOSE NEWTON APOLINARIO	19,918.48	Sim
TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	6,400.00	Sim
VALDENICE MARTINS DA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,612.78	Sim

**Classe III - Quirografário**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ABIHPEC	JOSE NEWTON APOLINARIO	9,012.00	Sim
ATUAL PLASTIC	EDGARD LEMOS BARBOSA	1,950.66	Não
BANCO BRADESCO S/A	AMANDA CARDOSO AFONSO DE OLIVEIRA	787,941.77	Sim
BANCO SANTANDER S/A	SAMUEL PERREIRA DOS SANTOS	1,466,215.37	Sim
BISPHARMA EMBALAGENS LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	39,954.17	Sim
BRADESCO CARTOES SA	AMANDA CARDOSO AFONSO DE OLIVEIRA	43,716.19	Sim
CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	11,838.37	Sim
COFERLY COSMETICA LTDA	GABRIEL ARMANDO SPINA	160,781.32	Não
FINART INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	EDGARD LEMOS BARBOSA	5,391.41	Não
GLOBOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	5,684.71	Sim
J ANDRADES INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	5,091.74	Sim
MULTILAYERS ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	200.00	Sim
QUIESPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	8,258.89	Sim
RJ COMERCIO	JOSE NEWTON APOLINARIO	1,314.26	Sim
SALES EQUIPAMENTOS E PROD DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	344.59	Sim
SCENTEC ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	9,667.65	Sim
SKAZI COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Rodrigo de Paula Oliveira	90,216.89	Não
SUELY GANDOLPHO	JOSE NEWTON APOLINARIO	18,598.24	Sim
UNIVAR BRASIL LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	1,530.82	Sim

**Classe IV - Microempresa**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CEINE COMERCIO E METROLOGIA LTDA EPP	JOSE NEWTON APOLINARIO	1,080.00	Sim
ESGRIMA NEGOCIOS LTDA ME	JOSE NEWTON APOLINARIO	64,161.28	Sim
TDA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP	JOSE NEWTON APOLINARIO	194,118.24	Sim



**Laudo de Votação**  
**Assembleia Geral de Credores - Grupo Avora - Continuidade 01/12/2020**

Rio de Janeiro, 01/12/2020

**Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação**

Total SIM: 65 (81.25%) de 80 | 2.337.605,89 (65.6%) de 3.563.672,50

Total NÃO: 15 (18.75%) de 80 | 1.226.066,61 (34.4%) de 3.563.672,50

Total Abstenção: 0 (0%) de 80 | 0,00 (0%) de 3.563.672,50

**Classe I - Trabalhista**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	49 (84.48%)	500.535,56(78.63%)
Total NÃO:	9 (15.52%)	136.068,37(21.37%)

**Classe III - Quirografário**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	13 (68.42%)	1.577.710,81(59.14%)
Total NÃO:	6 (31.58%)	1.089.998,24(40.86%)

**Classe IV - Microempresa**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	3 (100%)	259.359,52(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



**Laudo de Votação**  
**Assembleia Geral de Credores - Grupo Avora - Continuidade 01/12/2020**

Rio de Janeiro, 01/12/2020

**Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? -**

**Classe I - Trabalhista**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADELIDIO SANTANA FERREIRA	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,678.90	Sim
ADENILSON CELESTINO	JOSE NEWTON APOLINARIO	10,278.42	Sim
ALAN ANDRADE MUNIZ	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	6,400.00	Sim
ANA CAROLINA BARBOSA PINHEIRO	JOSE NEWTON APOLINARIO	38,192.78	Sim
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	10,650.00	Sim
ANDREIA NICACIO DE CARVALHO VIANA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	17,293.50	Não
ANDRESSA ATANAZIO NEVES	DAYANE BASSI PORTO GUTIERRE	10,200.00	Sim
ANTONIA MARIA DA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	5,950.00	Sim
BEATRIZ CABRAL ABREU	JULIO CESAR OLIVEIRA LIMA FILHO	10,000.00	Sim
BEATRIZ DE LIMA RUFINO	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,750.00	Sim
BENTA ERLANE PEREIRA	JOSE NEWTON APOLINARIO	7,650.00	Sim
CLAUDIANA DOS SANTOS	JOSE NEWTON APOLINARIO	10,058.72	Sim
CLAUDIVANIA GONCALVES FORTUNATO	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	2,600.00	Sim
CLECIANE DE SOUZA ALVES	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	4,800.00	Sim
DANILO NUNES DE OLIVEIRA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	2,250.00	Sim
EDILENE SANTOS SANTANA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	6,000.00	Sim
ELAINE ALVES SANTANA	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,850.79	Sim
ELIANE LIMA DOS SANTOS	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	19,362.64	Não
EMANUELY DA SILVA ILDEFONSO	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	5,249.98	Não
ESPOLIO DE GRIZONIA DE FRANCA BRILHANTE	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,221.09	Sim
EVELYN DOS SANTOS VARELA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	33,000.00	Sim
EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	11,250.00	Sim
FELIPE MARTINS AMORIN	RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA	29,664.00	Não
FERNANDA LOPES FERREIRA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	4,800.00	Sim
FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA SANTOS	JOSE NEWTON APOLINARIO	558.28	Sim
GENIVALDO DE JESUS AMORIM	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	14,893.97	Sim
GIULIANA CARINA COELHO COSTA GOMES	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,000.00	Sim
GLAUCO MOACIR AIO	JOSE NEWTON APOLINARIO	16,981.92	Sim
JANAINA MARIA DA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	5,772.89	Sim
JEFFERSON PEREIRA MOURA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	50,010.68	Sim
KARINE ELEUTERIO ALVES	JOSE NEWTON APOLINARIO	19,235.78	Sim
LEANDRO SANTOS NASCIMENTO	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,957.85	Sim
LILIAN SORRIBAS FERNANDEZ	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	9,000.00	Sim
LUCINEIA DA SILVA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	39,000.00	Sim
LUDMILA MARIA MARQUES	JOSE NEWTON APOLINARIO	10,742.57	Sim
MARA CRISTIANE FERNANDES AMARAL	JOSE NEWTON APOLINARIO	8,848.50	Sim
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	JOSE NEWTON APOLINARIO	6,670.00	Sim
MARIA LUCIA DA SILVA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	3,400.00	Sim

MARIA VALDENIA SOUZA	JOSE NEWTON APOLINARIO	533.00	Sim
MAYTE DANIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	9,091.00	Não
MILENA CANDIDA PASTANA DA SILVA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	16,800.00	Não
NELMA RODRIGUES NASCIMENTO	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	25,724.25	Sim
PATRICIA GONCALVES OLIVEIRA	JOSE NEWTON APOLINARIO	785.00	Sim
PRISCILA APARECIDA FELTRIM DE SANTANA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	18,305.61	Não
RAYANE STHEPANIA MOURA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	6,750.00	Sim
RENATA DE OLIVEIRA VICENTE	JOSE NEWTON APOLINARIO	8,125.00	Sim
RICARDO DA SILVA SANTOS	RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA	6,666.64	Não
ROMILSON DOS SANTOS MARTINS	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	1,600.00	Sim
ROSELI BRAGA DE FREITAS	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,115.50	Sim
ROSEMEIRE MARIA BEZERRA GOMES	SABRINA BLAUSTEIN REGINO DE MELLO	40,000.00	Sim
SANDRA DE JESUS DOS SANTOS	JOSE NEWTON APOLINARIO	931.10	Sim
SOLANGE ALVES DA SILVA REINA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	13,635.00	Não
solange maria da silva	JOSE NEWTON APOLINARIO	3,509.53	Sim
TANIA SUELY PEREIRA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	737.31	Sim
TATIANA DE SOUZA VICTOR	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,140.47	Sim
THIAGO CANTEIRO	JOSE NEWTON APOLINARIO	19,918.48	Sim
TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	ALINE DE ARAUJO HIRAYAMA	6,400.00	Sim
VALDENICE MARTINS DA SILVA	JOSE NEWTON APOLINARIO	2,612.78	Sim

**Classe III - Quirografário**

**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ABIHPEC	JOSE NEWTON APOLINARIO	9,012.00	Sim
ATUAL PLASTIC	EDGARD LEMOS BARBOSA	1,950.66	Não
BANCO BRADESCO S/A	AMANDA CARDOSO AFONSO DE OLIVEIRA	787,941.77	Não
BANCO SANTANDER S/A	SAMUEL PERREIRA DOS SANTOS	1,466,215.37	Sim
BISPHARMA EMBALAGENS LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	39,954.17	Sim
BRADESCO CARTOES SA	AMANDA CARDOSO AFONSO DE OLIVEIRA	43,716.19	Não
CLARKE MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	11,838.37	Sim
COFERLY COSMETICA LTDA	GABRIEL ARMANDO SPINA	160,781.32	Não
FINART INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	EDGARD LEMOS BARBOSA	5,391.41	Não
GLOBOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	5,684.71	Sim
J ANDRADES INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	5,091.74	Sim
MULTILAYERS ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	200.00	Sim
QUIESPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	8,258.89	Sim
RJ COMERCIO	JOSE NEWTON APOLINARIO	1,314.26	Sim
SALES EQUIPAMENTOS E PROD DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	344.59	Sim
SCENTEC ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	9,667.65	Sim
SKAZI COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Rodrigo de Paula Oliveira	90,216.89	Não
SUELY GANDOLPHO	JOSE NEWTON APOLINARIO	18,598.24	Sim
UNIVAR BRASIL LTDA	JOSE NEWTON APOLINARIO	1,530.82	Sim

**Classe IV - Microempresa**



**Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CEINE COMERCIO E METROLOGIA LTDA EPP	JOSE NEWTON APOLINARIO	1,080.00	Sim
ESGRIMA NEGOCIOS LTDA ME	JOSE NEWTON APOLINARIO	64,161.28	Sim
TDA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP	JOSE NEWTON APOLINARIO	194,118.24	Sim